

PORTARIA N.º 50/98

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONCEDE a contar de 03 de agosto de 1998, função gratificada – FG 05, motorista de ambulância conforme estabelece a Lei Municipal nº 140/98 de 18 de agosto de 1998 ao servidor BALDUINO PADILHA DA SILVA, integrante do Quadro de servidores Efetivos do Município de Nova Ramada/RS, motorista, padrão “2”, classe “A”, lotado no órgão nº 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 20 de agosto de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento